



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300013811

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ML GROUP PARTICIPACOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400202609

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	053		1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
	038		1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO PAULO

Local

8 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.990-5	DFE2400202609	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.781.507-04	MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTURIS VENTIS

ML GROUP PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/MF nº 15.689.741/0001-07

NIRE nº 5330001381-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 25 de setembro de 2024, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no SHIS CC, QI 11, LOTE M, LOJA 29, LAGO SUL, BRASILIA- DF CEP: 71.625-205.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença do Acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os acionistas indicaram para presidir assembleia o Presidente Sr. Milton de Oliveira Lyra Filho o qual convidou Mesa a Sr.ª. Daniela Souza Burlamaqui e Miranda Lyra para ser Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a) alteração de endereço da sede; b) saída de socio por encerramento de atividades; c) Alteração de dados dos sócios acionistas.

DELIBERAÇÕES: dando início a Reunião, o Sr. Presidente comunicou que a finalidade da mesma era para deliberar sobre o item a), alteração de endereço da sede da Sociedade da AVENIDA Nove de Julho 5955, 5971, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP : 01407200, Complementos : LOJA: A1 ATE A15, tendo sido aprovada por unanimidade; Seguindo para item b) o socio **CREDPAG CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.011.459/0001-30**, nesta ato representada por administrador MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO, informou a dissolução da sociedade, e por ser detentora de 40.000 (quarenta mil) cotas de capital, transferiu os direitos das cotas para a tesouraria da empresa **ML GROUP PARTICIPAÇÕES**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, tendo sido aprovada por unanimidade. Seguindo para item c) o socio **SISTEMA M DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita, 07.560.080/0001-89, informou aos presentes que alterou o nome da empresa para: **“MEDICANDO INTERNET E COMUNICACAO S/A.”**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata a ser registrada perante a junta comercial.

Milton de Oliveira Lyra Filho
Presidente

Daniela Souza Bularmaqui e Miranda Lyra
Secretária da Mesa



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

RELAÇÃO DE SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL DA ML GROUP PARTICIPAÇÕES S/A., PRESENTES A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 de setembro de 2024, COM AS QUANTIDADES DE AÇÕES CALCULADAS AO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL):

SUBSCRITORES	Nº DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
IDTV TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES CNPJ: 09.047.920/0001-30, representada por seu presidente ADAUTO ALMEIDA DE MENEZES	4.563.337	4.563.337,00	4.563.337,00
MEDICANDO INTERNET E COMUNICACAO S/A. CNPJ: 07.560.080/0001-89, representada nesse ato por seu presidente MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO	45.000	45.000,00	45.000,00
INTERSERVICE INTEGRACAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 69.901.999/0001-46, representada nesse ato por seu representante legal MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO	240.000	240.000,00	240.000,00
FOX CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E BENEFICIOS LTDA CNPJ: 06.128.682/0001-07, representada nesse ato por seu representante legal MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO	45.000	45.000,00	45.000,00
ML GROUP PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 15.689.741/0001-07	40.000	40.000,00	40.000,00

25 de setembro de 2024, Brasília-DF

IDTV TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
ADAUTO ALMEIDA DE MENEZES

MEDICANDO INTERNET E COMUNICACAO S/A
MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO

INTERSERVICE INTEGRACAO E TECNOLOGIA LTDA
MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO

FOX CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E BENEFICIOS LTDA
MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO

ML GROUP PARTICIPAÇÕES S/A
MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.990-5	DFE2400202609	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.592.514-68	ADAUTO ALMEIDA DE MENEZES	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

688.660.461-91	Daniela Souza Bularmaqui e Miranda Lyra	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

911.781.507-04	MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2616307 em 10/10/2024 da Empresa ML GROUP PARTICIPACOES S/A, CNPJ 15689741000107 e protocolo DFE2400202609 - 25/09/2024. Autenticação: FDB478AF94CD9E57D7F2DC8161D656F15618. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.990-5 e o código de segurança UU8M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DO RIO
PRETO - SP

Número do Ato Declaratório Executivo: 006228582

Data da Publicação: 16/09/2019

Baixa de ofício de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Pelo presente ato, considerando o que consta no processo administrativo nº 18088.720102/2019-14, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 31 da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, declara-se:

Art. 1º BAIXADA de ofício a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº **07.011.459/0001-30** do contribuinte **CREDPAG CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA** a partir de 01/01/2015.

Art. 2º Inidôneos, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiros interessados desde 01/01/2015, os documentos emitidos pela pessoa jurídica, com fundamento no disposto no Art 29, II, e, 1, da IN RFB 1863/2018.

SERGIO LUIZ ALVES
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Matrícula - 13313



Origem: INCLUIDO PELA UA

Página 1 de 1

Documento de 1 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> com o código de localização EP27.0924.14579.Y2G8. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Cópia autenticada administrativamente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2616307 em 10/10/2024 da Empresa ML GROUP PARTICIPACOES S/A, CNPJ 15689741000107 e protocolo DFE2400202609 - 25/09/2024. Autenticação: FDB478AF94CD9E57D7F2DC8161D656F15618. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.990-5 e o código de segurança UU8M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.990-5	DFE2400202609	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.514.291-24	VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENI VRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2616307 em 10/10/2024 da Empresa ML GROUP PARTICIPACOES S/A, CNPJ 15689741000107 e protocolo DFE2400202609 - 25/09/2024. Autenticação: FDB478AF94CD9E57D7F2DC8161D656F15618. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.990-5 e o código de segurança UU8M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº 026243, expedida em 01/10/2024, inscrito no CPF nº 032.514.291-24, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ato declaratorio RFB	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: 026243.	1

BRASILIA, 01 de outubro de 2024.

VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.990-5	DFE2400202609	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.514.291-24	VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2616307 em 10/10/2024 da Empresa ML GROUP PARTICIPACOES S/A, CNPJ 15689741000107 e protocolo DFE2400202609 - 25/09/2024. Autenticação: FDB478AF94CD9E57D7F2DC8161D656F15618. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.990-5 e o código de segurança UU8M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ML GROUP PARTICIPACOES S/A, de CNPJ 15.689.741/0001-07 e protocolado sob o número 24/141.990-5 em 25/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2616307, em 10/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DE SALES JARDIM.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.781.507-04	MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.781.507-04	MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
688.660.461-91	Daniela Souza Bularmaqui e Miranda Lyra	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
834.592.514-68	ADAUTO ALMEIDA DE MENEZES	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.514.291-24	VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.514.291-24	VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/141.990-5.

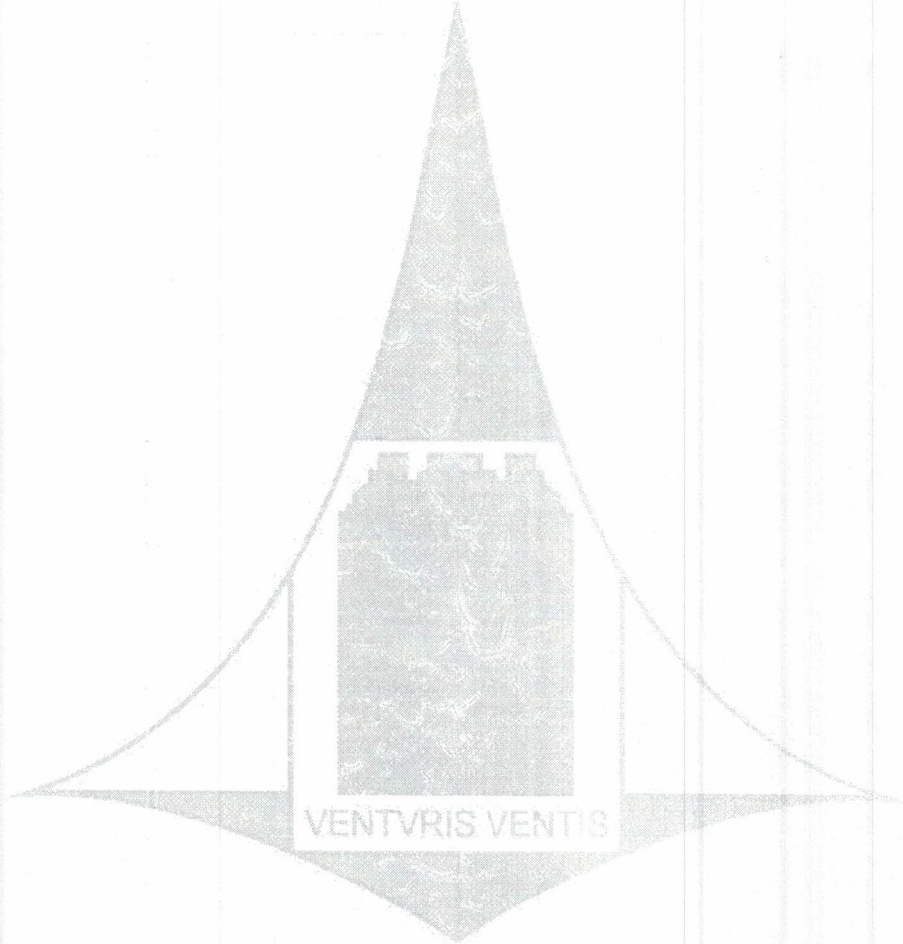


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DE SALES JARDIM, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2024, às 11:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/141.990-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2616307 em 10/10/2024 da Empresa ML GROUP PARTICIPACOES S/A, CNPJ 15689741000107 e protocolo DFE2400202609 - 25/09/2024. Autenticação: FDB478AF94CD9E57D7F2DC8161D656F15618. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.990-5 e o código de segurança UU8M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

VENTVRIS VENTIS

Brasília, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2616307 em 10/10/2024 da Empresa ML GROUP PARTICIPACOES S/A, CNPJ 15689741000107 e protocolo DFE2400202609 - 25/09/2024. Autenticação: FDB478AF94CD9E57D7F2DC8161D656F15618. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.990-5 e o código de segurança UU8M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14

ANEXO 2

ESTATUTO SOCIAL

ML GROUP PARTICIPAÇÕES S/A.

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO:

Artigo 1º - Fica regida pelo presente Estatuto Social uma sociedade por ações que girará sob a denominação social de ML GROUP PARTICIPAÇÕES S/A.

Artigo 2º - Sociedade da AVENIDA Nove de Julho 5955, 5971, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01407200

Parágrafo Único: A companhia poderá abrir e fechar filiais, agência e escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por resolução de sua Diretoria.

Artigo 3º - A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Artigo 4º - O prazo de duração de Companhia é indeterminado.

CAPITULO II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 4.933.337,00 (quatro milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais) divididos em 4.933.337 (quatro milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º - A companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que, provisoriamente, as representem. As ações, cautelas ou títulos múltiplos serão sempre assinados por dois Diretores.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, acionistas ou não, residente no país, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a reeleição, ocupando o cargo de Diretores. Sendo um Diretor Presidente e outro Diretor Superintendente.

Artigo 8º - A sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pela Diretoria, nos termos do Art. 144 da Lei 6404/76.

Parágrafo 1º - Em todos os atos administrativos será suficiente a assinatura de um diretor, isoladamente.

Parágrafo 2º - Os Diretores poderão constituir procuradores com poderes específicos de administração.

Artigo 9º - Os diretores perceberão a remuneração que lhes for atribuída pela Assembleia Geral.

CAPITULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 10. - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, nos prazos e nas formas, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que o exigir o interesse da Companhia.

Artigo 11. - As transferências de ações ficarão suspensas nos três dias que antecederem a realização da Assembleia Geral.

Artigo 12. - O acionista poderá ser representado em Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Tem a qualidade para comparecer à assembleia os representantes legais dos acionistas.

CAPITULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 13. - O Conselho Fiscal, em caráter não permanente, será composto de: 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, acionista ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, nos exercícios em que o órgão for instalado a pedido de acionistas.

Artigo 14. - Compete ao Conselho Fiscal exercer as funções previstas no Artigo 163 da Lei 6.404/76.

CAPITULO VI

EXERCICIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Artigo 15. - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que a Diretoria fará proceder ao levantamento das demonstrações contábeis previstas em lei.

Artigo 16. - O lucro líquido do exercício ajustado nos termos do Artigo 202, da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, provisão esta que deixará de ser obrigatória quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei 6404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia; b) 25% (vinte e cinco por cento) a ser rateado entre os acionistas a título de dividendos; c) o saldo terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria.

Artigo 17. - A Diretoria poderá levantar balanço semestral ou em períodos menores, e autorizar a distribuição de dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços. A Diretoria poderá, igualmente, autorizar o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral.

CAPITULO VII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 18.- A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, tomada pela maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos votos dos acionistas com direito a voto.

Artigo 19. - A liquidação será feita por uma comissão liquidante nomeada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação recair sobre a Diretoria.

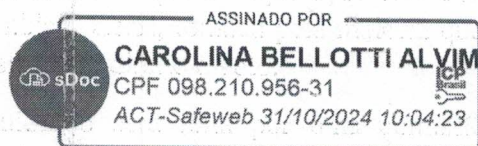
Artigo 20_- A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2024.



MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO

Diretor



CAROLINA BELLOTTI ALVIM

Visto advogado

OAB 147830/MG





RELATÓRIO DE ASSINATURAS

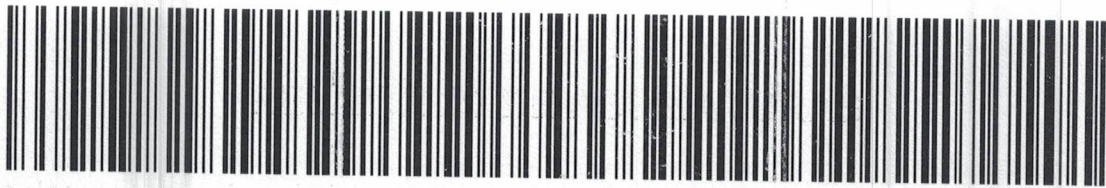
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=f048b6b6-b58a-42aa-bfb5-284b39b42df6>

Chave de acesso: f048b6b6-b58a-42aa-bfb5-284b39b42df6



Hash do documento

4b57881c960d63013a3d215f19112629c5ec82e871322e01cbc6c91deb483bc8

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 31-10-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO - 911.781.507-04 em 31/10/2024 09:59:27 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: vivazcontabildf@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -15.8478174 Longitude: -47.8921573

IP: 200.189.29.104

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



CAROLINA BELLOTTI ALVIM - 098.210.956-31 em 31/10/2024 10:04:20 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital


Identificação: Por e-mail: frademadf@fradema.com.br


Geolocalização: Latitude: -15.8478174 Longitude: -47.8921573

IP: 200.189.29.104


Assinatura

ASSINADO POR

 **CAROLINA BELLOTTI ALVIM**
CPF 098.210.956-31
ACT-Safeweb 31/10/2024 10:04:23



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: frademadf@fradema.com.br

Geolocalização: Latitude: -15.8478174 Longitude: -47.8921573

IP: 200.189.29.104

Assinatura

ASSINADO POR

 **CAROLINA BELLOTTI ALVIM**
CPF 098.210.956-31
ACT-Safeweb 31/10/2024 10:04:23



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

